



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

CÓPIA

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 08 de maio de abril de 2019, a partir das 11h10min, referente a Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução nº 02, de 05 de abril de 2019, do Legislativo, que "Dispõe sobre a criação do sistema de banco de horas no âmbito da Câmara Municipal de Tabapuã - SP e da e da outras providencias".

PARECER FINAL



A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada da Emenda ao Projeto de Resolução, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

Eis o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 08 de maio de 2019.

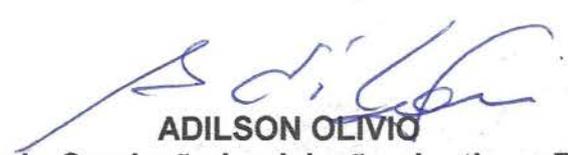

SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO

Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação



LUIZ ROBERTO VERZA

Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação


ADILSON OLÍVIO

Secretario Comissão Legislação, Justiça e Redação